



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 011/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO-SEMED	
ORDENADORES DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, SECRETARA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF .		
CONTRATO SEMSA:	Nº 006/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-00	VALOR: R\$ 14.354,15
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	06/01/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMSA:	Nº 007/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 26.969.797/0001-23	VALOR: R\$ 151.056,74
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	06/01/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMSA:	Nº 008/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ 03.751.669/0001-03	VALOR: R\$ 5.518,54
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	06/01/2024 A 31/12/2024	
FISCAIS DOS CONTRATO:	GLENDA ANNE PIRES FERNANDES E RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA, PORTARIA Nº009/2024 SEMSA	
ASSUNTO: PARECER DOS CONTRATO Nº 006,007,008/2024 – SEMSA.		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 15/01/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a contratação pelo processo licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2023/SEMED, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.4771 a 4772);
- ✓ Ofício nº003/2024 da SEMED ao Setor de Licitação e contratos, assunto: retificação das atas de registro de preço nº 001/2023, nº 004/2023 do PE nº 020/2023 (fl.4773 a 4775);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Retificação da ata de registro de preço nº 001/2023 do PE nº 020/2023 (fl.4776 a 4785);
- ✓ Retificação da ata de registro de preço nº 004/2023 do PE nº 020/2023 (fl.4786 a 4796);
- ✓ Publicações de retificação das atas no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 10/01/2024 e no Diário Oficial da União em 10/01/2024, seção: 3; pag. 187 (fls.4797 e 4798);
- ✓ Memorandos nº 016,017 e 018/2024-SEMSA, assunto: contratação pelas ata de registro de preço, com seus quantitativos e especificações e Certidões de regularidade das empresas contratada (fls.4799 a 4830);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.4831);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.4832);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentária, assinada pela servidora Ediene Rocha (fl.4833);
- ✓ Memorandos nº 015/2024-SEMSA, assunto: indicação de fiscal de contrato (fl.4834);
- ✓ Contratos nº 006,007 e 008/2024 –SEMSA assinado pelas partes **envolvidas** (fls. 4835 a 4850);
- ✓ Portaria nº 009/2024 – SEMSA de designação dos fiscal dos contratos e termo de aceite de fiscalização dos contrato assinado pelos servidores (fls.4851 e 4852);
- ✓ Publicações do extrato dos contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 09/01/2024 Cl: B7C3E011 e no Diário Oficial da União em 09/01/2024, seção: 3; pag. 264 (fls.4853 e 4854);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos (fl. 4855).

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP :

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 020/2023/SEMED consta os contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:

- Contrato de Nº 006/2024 – SEMSA firmado com a empresa **N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ Nº 35.946.280/0001-00 no valor total de R\$ 14.354,15 (quatorze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), dotação orçamentária: Funcional 10.305.0004.2069.0000, 3.3.90.30.00, 10.301.0004.2064.0000, 3.3.90.30.00, 10.301.0004.2063.0000, 3.3.90.30.00, 10.302.0004.2072.0000, 3.3.90.30.00, material de consumo, com vigência de 06/01/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 007/2024 – SEMSA firmado com a empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA** CNPJ Nº 26.969.797/0001-23 no valor total de R\$ 151.056,74 (cento e cinquenta e um mil cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), dotação orçamentária: Funcional 10.305.0004.2069.0000, 3.3.90.30.00, 10.301.0004.2064.0000, 3.3.90.30.00, 10.301.0004.2063.0000, 3.3.90.30.00, 10.302.0004.2072.0000, 3.3.90.30.00, material de consumo, com vigência de 06/01/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 008/2024 – SEMSA firmado com a empresa **BRANCO & CORREA LTDA** CNPJ Nº 03.751.669/0001-03 no valor total de R\$ 5.518,54 (cinco mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), dotação orçamentária: Funcional 10.305.0004.2069.0000, 3.3.90.30.00, 10.301.0004.2064.0000, 3.3.90.30.00, 10.301.0004.2063.0000, 3.3.90.30.00, 10.302.0004.2072.0000, 3.3.90.30.00, material de consumo, com vigência de 06/01/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos nº 006,007 e 008/2024 – SEMSA, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 020/2023, foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com os contratos nº 006,007 e 008/2024. Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos do TCM/PA e nos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

Belterra/PA, 29 de Novembro de 2023

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria nº 130/2023